

PORTARIA Nº 1.276/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ALEXON SOARES CIPRIANO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMDES	90 DIAS	20/05/2026	39487/2026
ANTONIO CARLOS DE PAULA	GARI	SELIMP	05 DIAS	22/05/2026	39946/2026
EDINEIA GIORI BROEDEL	PROF PEB A	SEME	10 DIAS	09/05/2026	25542/2026
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	31 DIAS	18/05/2026	38697/2026
TANIA SUPELETTO SESSA	AJUDANTE GERAL	SELIMP	177 DIAS	22/05/2026	39679/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

